MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação stricto sensu do servidor Diomar Caríssimo Selli Deconto, atendendo aos requisitos da IN 02/2018, com base nos documentos apresentados no processo nº 23362.000099.2018-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus